



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6108, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Revoga os termos do Decreto nº 5823, de 08 de junho de 2018”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, a partir de 08/04/2019, os termos do Decreto nº 5823, de 08 de junho de 2018, o qual concedeu permissão de uso, a título precário e gratuito, do imóvel interno da Necrópole Jardim da Paz (almoxarifado), situado na Rua José Pinto de Almeida, s/n, Bairro São Francisco, ao Sr. **ROBERTO LUIZ NOVELLI**, portador do RG nº 13.242.074 SSP/SP e do CPF nº 923.578.658-49.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/04/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 16 de abril de 2019.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração